

## **Edital Para Preenchimento De Vaga de Vice-diretor**

A Direção da E.E. Prof.ª Maria Aparecida Pinto da Cunha de INDAIATUBA, Diretoria de Ensino da Região de Capivari, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SEDUC 52 de 29-6-2022, toma público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função gratificada de VICE-DIRETOR, nesta Unidade Escolar.

### **I – DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022.
- Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

### **II – DO PERFIL PROFISSIONAL E DOS REQUISITOS PARA DESIGNAÇÃO**

- a) Entregar proposta de trabalho baseada em análise de resultados de plataformas educacionais e metodologias para adoção de procedimentos convidativo ao engajamento escolar;
- b) Apresentar plano de trabalho para convivência escolar, levando em consideração os desdobramentos perante as ofertas de monitoramento do plano conviva;
- c) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- d) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
  1. Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
  2. Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
  3. Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
  4. Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:
    - Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI  
EE. PROF.<sup>a</sup> MARIA APPARECIDA PINTO DA CUNHA

Rua Rev. Ataíde Costa, 1 – Pq. Das Nações - CEP 13.346-070

- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

e) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

f) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

g) carga horária de trabalho - 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

h) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

i) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

j) estar inscrito no cadastro reserva da Diretoria de Ensino da Região de Capivari, ao atender o disposto no artigo 7º da Resolução SEDUC nº 52/2022

### **III – PROPOSTA DE TRABALHO**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano Gestor e Proposta Pedagógica da Unidade Escolar

### **IV – ENTREVISTA**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **V – DOCUMENTOS**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Atualizada - fornecida pela escola Sede de Controle de frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II d deste edital;
- d) Currículo Profissional.

### **VI – PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- Período: 01/04/2024 a 03/04/2024
- Horário: Das 8h às 17h

Rua Rev. Ataíde Costa, 1 – Pq. Das Nações - CEP 13.346-070

- Local: Secretaria da EE Maria Aparecida Pinto da Cunha - Rua Reverendo Ataíde Costa, s/n – Pq. Das Nações – Indaiatuba/SP

Observação: O documento contendo a Proposta de Trabalho, documentos pessoais e currículo também poderá ser encaminhado até 03/04/2024 as 17h, no seguinte e-mail: e049475a@educacao.sp.gov.br com contato telefônico para agendamento da entrevista.

#### **VII – DA VAGA OFERECIDA**

- 02 vagas de Vice-diretor

#### **VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- b) Vice-diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- e) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

  
Gláucia Cestari F. Manha  
RG: 33.387.059-3  
Diretor de Escola